

Portaria Nº 34/2017 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 24 de Novembro de 2017.

O Reitor Acadêmico do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Regimento Interno deste Centro Universitário, e considerando, ainda, o que preceitua o Artigo 208, do mesmo Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Nas ausências e impedimentos legais do Pró-Reitor Acadêmico, Profº Richard Medeiros de Araújo, o Assessor de Planejamento Acadêmico, Profº Celly Franck da Cruz Moura, responde interinamente pela Pró-Reitora Acadêmica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*



Raymundo Gomes Vieira
Reitor